



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4998, de 11 de março de 2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **16/03/2021** a servidora **Carla Roberta Kretzmann**, auxiliar administrativo, matrícula funcional n.º 629, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda: 20 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 11 de março de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari